



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Dr. José Bourabey
074

DECRETO Nº 059, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.980.-

Dispõe sobre aposentadoria do servidor,
SR. RAUL DOS SANTOS.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aposentado, o servidor Senhor RAUL DOS SANTOS, - efetivo no cargo de Trabalhador braçal, ref."1", comissionado no cargo de Supervisor de Serviços I, ref. "7", devendo entrar em gozo a partir do dia 1º de janeiro de 1981, tudo nos termos do artigo 111 e 113 do Decreto nº 50/69, de 27 de dezembro de 1.969.

Parágrafo Único - O servidor passará a perceber os proventos, - num total de CR\$ 8.417,59(oito mil, quatrocentos e dezeseite cruzeiros e cinquenta e nove centavos), já acrescido de todos os direitos e demais vantagens do cargo - que ocupava.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta das dotações próprias do orçamento Municipal.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 1.980.-

Dr. José Bourabey
Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 26 de dezembro de 1.980.-

Eli Macedo
Eli Macedo
Chefe da Seção da Secretaria.